



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 005/2026

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, modelo Parati, placa BPZ-2977, bem como de novo veículo oficial a ser adquirido pela Edilidade no exercício de 2026, com demanda estimada de 150 litros mensais, totalizando a estimativa de 1.800 litros anuais.

II - Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo, adequado e regular dos veículos utilizados pela Câmara Municipal de Trabiju no desempenho de suas atividades institucionais, administrativas e legislativas.

Atualmente, a Câmara Municipal possui o veículo oficial modelo Parati, placa BPZ-2977, utilizado para deslocamentos necessários ao funcionamento da Edilidade, incluindo viagens administrativas, protocolos de documentos, deslocamentos de servidores, vereadores e representantes do Poder Legislativo em atividades de interesse público.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Ocorre que há previsão de aquisição de novo veículo oficial no decorrer do exercício de 2026, razão pela qual a estimativa da contratação deve considerar não apenas o consumo do veículo atualmente existente, mas também a futura ampliação da frota da Câmara Municipal. Assim, a presente demanda estima o consumo mensal em 150 litros de gasolina comum, quantidade que deverá ser objeto de pesquisa de preços e análise técnica, orçamentária e jurídica quanto à sua compatibilidade com a real necessidade administrativa da Câmara.

Ressalta-se que a quantidade indicada possui natureza estimativa, não implicando obrigação de consumo mínimo pela Administração, sendo devido o pagamento apenas do combustível efetivamente fornecido, mediante autorização prévia, controle de abastecimento e emissão da respectiva nota fiscal.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

DESCRIÇÃO	Valor Unitário 1 litro	Valor Mensal 150 litros	Valor Anual 1800 litros
A empresa contratada deverá fornecer gasolina comum, com abastecimento realizado diretamente na bomba do estabelecimento. O contrato contemplará consumo médio estimado de 150 litros mensais , pelo período de 12 meses , podendo haver variações conforme a necessidade da Câmara Municipal. A empresa contratada deverá garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto do combustível, respeitando os padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. O abastecimento somente poderá ser realizado mediante autorização prévia da Câmara Municipal, sendo obrigatória a emissão de documentos fiscais e	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

registros detalhados de cada abastecimento. A estimativa considera a existência do veículo oficial Parati, placa BPZ-2977, bem como a previsão de aquisição de novo veículo oficial pela Câmara Municipal no exercício de 2026.			
---	--	--	--

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133 de 2021 que é de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme valor atualizado pelo Decreto Federal 12.807 de 29/12/2025.

V - Informações Complementares:

V.I. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

V.II. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? (X)Sim () Não.

V.III. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? (X) Sim () Não.

V.IV. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

VI. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (X) Não. Não se enquadra nesta modalidade.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

VII. A previsão estimada de data em que deve ser iniciado a prestação de serviços é de 15/05/2026 a 14/05/2027.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 28 de abril de 2026.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda